

**EDITAL N° 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos para o **CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** destinadas à ampla concorrência.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (exclusivamente online)	08/04/2019 a 12/04/2019
Divulgação do resultado preliminar: candidatos inscritos	15/04/2019
Interposição de recursos	16/04/2019
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado final	17/04/2019
Início das aulas	23/04/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Curso Básico I em Instrumento Musical (Violão)	23/04	03/09	Terça	13:00	17:00	80h

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

CURSO – Curso Básico em Instrumento Musical (Violão):

Teoria Musical Básica:

1. O músico e a dimensão racional da música:

**EDITAL N° 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

- A escuta passiva e ativa;
 - Elementos técnicos na música;
 - A música ao longo da história.
2. Conceitos e elementos musicais básicos:
- O que é música?
 - Propriedades do Som;
 - Elementos básicos da música.
3. Estruturação Musical:
- Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
 - Pauta, claves e notas;
 - Figuras rítmicas e suas pausas;
 - Outros elementos básicos.
4. Prática de solfejo:
- Solfejo rítmico;
 - Solfejo métrico;
 - Solfejo melódico.

Prática instrumental-Violão:

1. Exercícios de Técnica:
- Fortalecimento muscular da mão direita;
 - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
 - Arpejos;
 - Escalas;
 - Acordes.
2. Repertório Popular:
- Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
 - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
- Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
 - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
- Escolha de repertório individual para socialização;
 - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em dois cursos de extensão do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via internet, mediante preenchimento do

**EDITAL N° 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

formulário de inscrição online, no qual o candidato deverá informar todos os dados solicitados.

- 5.5. O preenchimento do formulário de inscrição online é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 5.6. O formulário de inscrição online pode ser acessado por meio do link constante no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos e práticas musicais prévias para ingresso no curso.
- 6.2. Os primeiros 20 (vinte) inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 6.3. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.
- 6.4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 7.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 8.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

**EDITAL N° 07/2019/COPEX
CURSO BÁSICO I EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de abril de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Jacó Silva Freire
Coordenador do Curso Básico
em Instrumento Musical (Violão)
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte